

Portaria n.º 061/2001 – DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.198

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999, e para facilitar a operacionalização do Decreto Administrativo n.º 114/2001, de 02 de abril do fluente e da portaria 032/2001-DG, de 05 de abril de 2001,

CONSIDERANDO as peculiaridades para aquisição de materiais de consumo para o Departamento Médico e Odontológico – DEMEO,

CONSIDERANDO ainda que para adquirí-los demanda maior investigação acerca dos produtos, em razão do padrão de qualidade exigida,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a aquisição dos produtos para uso no Departamento Médico e Odontológico dos procedimentos das contratações realizadas por meio do rito especial de aquisições de bens com entrega imediata, denominado Sistema de Compras Via Internet, instituído no âmbito do Poder Legislativo pelo Decreto Administrativo n.º 114/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aos 04 dias do mês de setembro de 2001.

Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho
Diretor-Geral